Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

Requeiro, ouvido o plenário e dispensadas as formalidades de praxe, seja consignado em ata um voto de louvor e de agradecimento ao G E T A M da cidade de Marilia, o qual vem prestqndo sua preciosa colaboração a entidades de nossa cidade de Pompéia, reprentando peças de teatro que têm agradado em cheio a nossa população e cuja renda reverte totalmente em beneficio das referidas entidades.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1962.

Carmelino José Dalsenter

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado 10/12/62

REQUERIMENTO

Requeiro nos termos do § unico do Artigo 28 do Regimento Interno, seja incluido na Proxima Ordem do Dia, independentemente de pareceres das Comissões Técnicas, o Projeto de Resolução que fixa os vencimentos do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 1962

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUERIMENTO Nº

Requeiro nos termos regimentais, seja oficiado ao Ilmo Snr. Inspetor Escolar, solicitando de S.S. informar esta Casa, porque o professor da Escola de Vila Audenia não dá aula para o 2º ano primário.

Sala das Sessões, em 23 de Abril de 1962

Sergio F.Barguil

Deferido
Ao Exmo
pelo Exmo 14/5/62

Pelo presente requerimento, solicitam, vários senhores vereadores a convocação de uma sessão extraordinária, convocação essa fundamentada nos têrmos do artigo 47º, combinado com o § Único do Artigo 28 do Regimento Interno.

Preceitua o artigo 47, o direito de, pelo menos um terço dos senhores vereadores a convocação de sessões extraordinárias segundo a necessidade e urgencia.

Estabelece o § unico do artigo 28, a dispensa dos pareceres das comissões técnicas, desde que, aprovado o pedido pela Câmara.

Não estando indicado o assunto para o fual foi convocada a sessão extraordinária, constante do presente requerimento, contrariando o que dispõe na parte final do § 1º artigo 47, esta presidencia indefere o presente requerimento, devendo os ilustres signatários voltarem ao assunto, dentro dos dispositivos regimentais.

Pompeia 23/7/62

EXCELÊNTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

P O M P É I A

Abaixo assinado ELIDIO DE SOUZA, Vereador déssa igreja Câmara Municipal, na impossibilidade de frequêntar a referida Câmara por motivo de força-maior, requer a V.Excia., 90 (noventa) dias de licênça, nos termos do Regimento Interno.

Nestes termos

P.DERERIMENTO

Pompéia, 23 de Novembro de 1962

ELYDIO DE SOUZA.

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Licença
Concedida
Pompéia 30/5/62

WALDEMAR SESSO, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, necessitando ausentar-se do municipio, vem mui respeitosamente requerer de V.Excia. se digne conceder-lhe 8 (oito) dias de licença a partir do dia 1º de Junho do corrente ano.

Nestes termos
P. Deferimento
Pompeia, em 30 de Maio de 1962

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria